



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
DECRETO Nº 2607/2017, de 12 de Julho de 2017

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1245, de 12 de Julho de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

|   |            |
|---|------------|
| 3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL  |            |
| 08.244.2019.2113 MANTER ATIV DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ      |            |
| 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              |            |
| 29 Transferências de Recursos do FNAS.....                  | 60.000,00  |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
| 29 Transferências de Recursos do FNAS.....                  | 16.000,00  |
| 3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL                                |            |
| 29 Transferências de Recursos do FNAS.....                  | 4.000,00   |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO                            |            |
| 29 Transferências de Recursos do FNAS.....                  | 18.000,00  |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |            |
| 29 Transferências de Recursos do FNAS.....                  | 25.000,00  |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |            |
| 29 Transferências de Recursos do FNAS.....                  | 15.000,00  |
| TOTAL .....   | 138.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                              | 138.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

|   |          |
|---|----------|
| 3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL                    |          |
| 08.241.2021.2060 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO AO IDOSO                        |          |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  |          |
| 0 Recursos Ordinários.....  | 4.000,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                     |          |
| 0 Recursos Ordinários.....  | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   |          |
| 0 Recursos Ordinários.....  | 6.000,00 |
| 08.242.2020.2061 MANTER ATIV. DO SERVIÇOS ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS D |          |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  |          |
| 0 Recursos Ordinários.....  | 6.000,00 |
| 08.243.2019.2105 MANTER SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS SOCIOEDU |          |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  |          |
| 0 Recursos Ordinários.....  | 7.000,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                     |          |
| 0 Recursos Ordinários.....  | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   |          |
| 0 Recursos Ordinários.....  | 7.000,00 |
| 08.244.2020.2077 MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA                       |          |

*FE*

|                  |  |            |
|------------------|--|------------|
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO  |            |
| 0                | Recursos Ordinários.....                                     | 14.000,00  |
| 3.3.90.32.01     | MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA                     |            |
| 0                | Recursos Ordinários.....                                     | 3.000,00   |
| 3.3.90.36.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 |            |
| 0                | Recursos Ordinários.....                                     | 14.000,00  |
| 3.3.90.39.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               |            |
| 0                | Recursos Ordinários.....                                     | 14.000,00  |
| 08.244.2020.2099 | MANTER ATIVIDADES PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO TRABALHO ACESS |            |
| 3.3.90.36.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 |            |
| 29               | Transferências de Recursos do FNAS.....                      | 35.000,00  |
| 08.333.2023.2079 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA      |            |
| 3.3.90.32.01     | MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA                     |            |
| 0                | Recursos Ordinários.....                                     | 11.000,00  |
| 3.3.90.39.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               |            |
| 0                | Recursos Ordinários.....                                     | 8.000,00   |
|                  | TOTAL .....  | 138.000,00 |
|                  | TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                     | 138.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 12 de Julho de 2017

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO  
PREFEITO